**CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**VENDEDOR**: Edfrio Comércio e Locação Ltda., Inscrição Estadual nº 002378984.00-76, CNPJ nº 20.461.854/0001-82, com sede na rua Dirce Vieira, nº 06, bairro Bom Pastor, CEP 36200-418, cidade de Barbacena, estado de Minas Gerais;

**COMPRADOR**: <<NOME>>, CPF <<CPF>>, residente e domiciliado no <<LOGRADOURO>>, <<NUMERO>>, <<BAIRRO>> cidade de <<CIDADE>>, estado de Minas Gerais, CEP <<CEP>>.

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda com Reserva de Domínio, que se regerá pelas cláusulas seguintes, contendo condições de preço, forma e termo de pagamento descritas.*

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª**. O presente contrato tem como OBJETO a venda de um(a) <<OBJETO>>, pelo VENDEDOR ao COMPRADOR.

**Cláusula 2ª**. O bem objeto do contrato possui as seguintes especificações:

• <<QUANTIDADE>> <<OBJETO>> <<MODELO>> <<COMPLEMENTO>>.

**DA RESERVA DE DOMÍNIO**

**Cláusula 3ª**. Em virtude da Reserva de Domínio, estabelecida neste instrumento, fica reservado ao VENDEDOR o direito de propriedade do equipamento especificado na cláusula 2ª, objeto do contrato, até a total quitação das parcelas estabelecidas pelas partes para o pagamento.

**DA CONSERVAÇÃO E USO DO BEM**

**Cláusula 4ª**. Enquanto não forem pagas todas as parcelas, o COMPRADOR obrigar-se-á por zelar pela conservação do equipamento, providenciando todos os recursos necessários à manutenção do mesmo, correndo todos os custos por sua conta, devendo cuidar também da aparência e do bom funcionamento do mesmo, sendo-lhe impedido alterar a sua estrutura, de modo que não desvirtue seu uso e altere suas características.

**Cláusula 5ª**. O COMPRADOR se compromete, enquanto não estiverem quitadas todas as parcelas estabelecidas no contrato, usá-lo exclusivamente para resfriamento de leite.

**DO PREÇO**

**Cláusula 6ª**. Por força deste instrumento, o COMPRADOR pagará ao VENDEDOR o valor de R$ <<VALOR>>,00 (<<VALOR\_EXTENSO>> reais), <<ENTRADA>>, devendo o mesmo ser quitado, em <<PARCELA>> (<<PARCELA\_EXTENSO>>) parcelas de R$ <<VALOR\_PARCELA>> (<<VALOR\_PARCELA\_EXTENSO>> reais), vencendo-se no dia <<INICIO>> a última parcela no dia <<FIM>> em boletos.

**DA RESCISÃO**

**Cláusula 7ª**. Em não ocorrendo o pagamento das prestações por parte do COMPRADOR, nos prazos estipulados, haverá o vencimento imediato das demais parcelas, podendo o VENDEDOR promover, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, aviso ou notificação, a rescisão deste instrumento, perdendo o COMPRADOR os valores pagos nas outras parcelas, em favor do VENDEDOR, não tendo o direito de pleitear indenização, reposição ou compensação, e nem a retenção do objeto deste contrato.

**Cláusula 8ª**. O VENDEDOR poderá rescindir este contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, se o COMPRADOR entrar em estado de insolvência ou se lhe for decretada a falência por qualquer dívida que tenha contraído fora deste instrumento.

**Cláusula 9ª**. Em confirmada a rescisão deste contrato, o COMPRADOR fica obrigado a restituir o equipamento descrito na cláusula 2ª, objeto deste contrato, ao VENDEDOR, em bom estado de conservação, salvo o desgaste natural pelo uso.

**CONDIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 10ª**. O VENDEDOR tem o direito de, durante o horário comercial do COMPRADOR, inspecionar o equipamento, objeto do contrato, a fim de verificar seu perfeito funcionamento e se está sendo usado para o fim exclusivo previsto na cláusula 5ª deste instrumento.

**Cláusula 11ª**. Não poderá o COMPRADOR ceder o bem, objeto do contrato, a terceiro, sem a devida anuência do VENDEDOR, nem constituir, direta ou indiretamente, ônus, penhor, caução ou qualquer outro gravame sobre o mesmo, até que sejam quitadas todas as parcelas previstas neste contrato.

**Cláusula 12ª**. O VENDEDOR possui o direito de pleitear qualquer medida protetora do domínio do objeto deste instrumento, bem como se proteger contra qualquer ato que o impeça de exercer tal direito.

**DO FORO**

**Cláusula 13ª**. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Barbacena – MG.

*Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.*

Barbacena, <<DATA>>.

**VENDEDOR**:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Edfrio Comércio e Locação Ltda.

CNPJ nº: 20.461.854/0001-82

**COMPRADOR**:

----------------------------------------------------------------------------

<<NOME>>

CPF nº: <<CPF>>

**TESTEMUNHAS**:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

CPF nº:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

CPF nº: